



ASSUNTO	PARTICIPAÇÃO EXTERNA DOS CONSELHEIROS MEMBROS DA COMISSÃO E DA ASSESSORIA TÉCNICA E JURÍDICA NO TREINAMENTO DA CED-CAU/BR EM BRASÍLIA/DF, NOS DIAS 25, 26 DE SETEMBRO. E NO SEMINÁRIO REGIONAL NOS DIAS 27 E 28 DE SETEMBRO.
---------	--

DELIBERAÇÃO CED-CAU/RS nº 069 /2023

A Comissão de Ética e Disciplina – CED-CAU/RS, reunida ordinariamente por meio de reunião presencial, na sede do CAU/RS, no dia 17 de agosto de 2023, no uso das competências que lhe conferem o artigo 12, § 1º, da Resolução CAU/BR nº 104, o artigo 2º, inciso III, alínea ‘b’, da Resolução CAU/BR nº 30; e

Considerando o conteúdo do Protocolo SICCAU nº 1808986/2023, em que se informa o recebimento das Deliberações CED-CAU/BR nº 033/2023, que aprovam alteração de calendário de Eventos de 2023 da CED-CAU/BR com a programação prévia e convocação para o 4º seminário Nacional da CED-CAU/BR e 11º Treinamento da CED – CAU/RS ambos em Brasília/DF;

DELIBEROU POR:

1. Por solicitar a participação dos 05 (cinco) conselheiros desta Comissão e da Assessoria Técnica e Jurídica no 11º Treinamento da CED – CAU/BR, que ocorrerá em Brasília/DF, nos dias 25 e 26 de setembro;
2. Por solicitar à presidência a participação do Coordenador da Comissão de Ética e Disciplina Fábio Müller, da assessora técnica Karla Ronsoni Riet e do assessor Jaime Léo Soares, no 4º seminário Nacional da CED-CAU/BR, que acontecerá em Brasília/DF, nos dias 27 e 28 de setembro de 2023;
3. Por encaminhar a presente deliberação ao Presidente para análise das solicitações;
4. Caso aprovadas, solicitam-se a expedição das respectivas convocações bem como a realização das demais providências necessárias.

Porto Alegre – RS, 17 de agosto de 2023.

Acompanhado dos votos das conselheiras Gislaine Vargas Saibro, Silvia Monteiro Barakat e Ingrid Louise de Souza Dahm, e conselheiro Fábio André Zatti, atesto a veracidade das informações aqui apresentadas.



FÁBIO MÜLLER

Coordenador da CED-CAU/RS